



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 368/2020, de 17 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no processo n.º 23091.006718/2020-97; considerando o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1.º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, resolve:

Art. 1.º Conceder licença para atividade política, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, ao servidor Antônio Gilberto Martins da Costa, matrícula SIAPE n.º 1750665, ocupante do cargo de Contador, dos dias 15/08/2020 à 25/11/2020.

Art. 2.º A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente do comprovante do registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor